

ATIVIDADES SOCIAIS E COMPLEMENTARES

O desenvolvimento de um profissional bem preparado para ingressar no mercado de trabalho passa pela formação de qualidade e a conscientização da necessidade do envolvimento com a sociedade, já que é isto que se espera: profissionais engajados na busca da transformação e organização da própria sociedade.

Assim, as Atividades Sociais e Complementares objetivam proporcionar uma sistematização de conhecimentos, que possam ser incorporados, de forma duradoura, à formação dos acadêmicos, incentivando-os a se desenvolverem como agentes transformadores da sociedade, reconhecendo os seus espaços enquanto estudantes das mais diversas áreas do conhecimento. Hoje, é necessária à atuação profissional uma maior compreensão da realidade dos vários grupos sociais, seus saberes e suas manifestações culturais. Completando essa formação, ressaltam-se as atividades de extensão, que podem promover a aproximação entre docentes, discentes e a comunidade externa. Integrando-se ensino e extensão, extrapolam-se os limites tradicionais da formação profissional e multiplicam-se os espaços das práticas educativas.

Essas atividades serão desenvolvidas durante todo o curso até o limite estabelecido em cada Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Ao cumprir as horas obrigatórias previstas, cada discente poderá construir em sua formação um diferencial, segundo seus desejos ou necessidades.

COMO DESENVOLVER AS HORAS SOCIAIS E COMPLEMENTARES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares têm o caráter de complementação da formação dos estudantes e integram o currículo dos Cursos de Graduação das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu e por isso deverão, sempre, ter relação com área de atuação do curso em que os acadêmicos estão regularmente matriculados.

Desse modo, as horas complementares são divididas em duas categorias: (i) as realizadas dentro da Uniguaçu, pelos Cursos e pela própria Instituição e (ii) as realizadas em outras Instituições (externamente).

As atividades realizadas na primeira categoria serão automaticamente lançadas pela Instituição, não precisando o preenchimento da ficha de validação (a qual está à disposição no site).

Em contrapartida, as atividades realizadas na segunda categoria envolvem eventos de caráter presencial e não presencial (EaD).

Em relação aos eventos presenciais os acadêmicos deverão tomar cuidado com a certificação, pois o mesmo deverá apresentar além das informações básicas, os conteúdos/programação do evento no verso do certificado e número de registro. Assim, a cópia a ser anexada na ficha de validação deverá ser de frente e verso.

Os eventos não presenciais (EaD) deverão seguir o mesmo procedimento em relação aos conteúdos/programação e o número de registro. Porém, os certificados deverão passar pela coordenação do curso para verificação de

relação com a área, bem como validade da instituição dentro da área de atuação do futuro profissional. Após a validação pela coordenação (com assinatura e carimbo do(a) Coordenador(a)) basta fazer o protocolo do pedido de validação na secretaria da Uniguaçu.

ATIVIDADES SOCIAIS

As atividades sociais, assim como as atividades complementares, deverão ter relação com a área de atuação dos acadêmicos e são organizadas de três maneiras:

- (A) Quando a sociedade propõe, ou entidades sociais, educacionais, públicas e sem fins lucrativos:** nesse caso é necessário que haja uma documentação (ofício, pedido, etc.) que comprove o pedido de realização da atividade, o qual deverá ser encaminhado à coordenação dos cursos para verificação da relação com área e para validação do pedido. Após a verificação e validação, a coordenação do curso tornará público aos acadêmicos interessados o desenvolvimento da atividade. No caso do desenvolvimento de palestras, cursos e afins é necessário a produção de um projeto (modelo no site da Uniguaçu), o qual deverá ser aprovado, assinado e carimbado pelo coordenador do curso. Na sequência, o acadêmico deverá produzir um relatório (modelo no site da Uniguaçu) das atividades desenvolvidas, seguido de fotos. Ainda o acadêmico deverá ter uma declaração do local em que a atividade foi realizada. Após toda essa juntada de documentação (Cópia do ofício/pedido, projeto, relatório e declaração), basta o estudante preencher a ficha de validação e anexar a documentação, protocolando na secretária da Uniguaçu.
- (B) Quando o estudante propõe a atividade:** o estudante deverá procurar a coordenação do curso e apresentar o projeto (modelo no site da Uniguaçu) para que este seja aprovado, em conformidade com a área de atuação. Após a aprovação do projeto (com a assinatura e carimbo da Coordenação) o acadêmico poderá desenvolver as suas atividades. Após a realização das atividades é preciso que o estudante peça uma declaração comprovando o trabalho desenvolvido. Após toda essa juntada de documentação (Projeto, relatório e declaração), basta o estudante preencher a ficha de validação e anexar a documentação, protocolando na secretária da Uniguaçu.
- (C) Quando a Uniguaçu propõe:** o processo de validação é automático, desde que o estudante tenha cumprido a atividade.

DÚVIDAS?

Entre em contato com a Coordenação das Atividades Complementares e Sociais, professor Jefferson César dos Santos, ou com a coordenação de seu curso.

Contato: prof_jefferson@uniguacu.edu.br

Telefone: (42) 3522-6192